



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº778./2007-GR, 07 de Novembro de 2007

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 265/ 2007-GR de 08.05.2007, relativo a Monitoria Sem Bolsa, a partir do dia 03.09.2007, os alunos abaixo relacionados.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

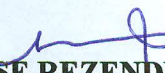
1. JOSÉ JONAHTAS PEREIRA RODRIGUES DE LIRA

ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA

1. POLYANA CRISTINA BARROS SILVA

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

1. ALICE DE ALMEIDA BARROS


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
EM 05 / 12 / 07**